



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 2.008-A, DE 2011** **(Do Sr. Gabriel Guimarães)**

Denomina "Anel Rodoviário Helena Greco" o anel rodoviário de Belo Horizonte, trecho Entr. MG-437/MGT-262 - Entr. BR-040/135/262/381 - Entr. BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela rejeição (relator: DEP. VITOR PENIDO).

### **DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:  
VIAÇÃO E TRANSPORTES;  
EDUCAÇÃO E CULTURA; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

### **APRECIÇÃO:**

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## **S U M Á R I O**

I – Projeto Inicial

II – Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica denominado “*Anel Rodoviário Helena Greco*” o anel rodoviário de Belo Horizonte, trecho Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Este projeto de lei, tem como finalidade dar denominação de Helena Greco ao Anel Rodoviário de Belo Horizonte, nas rodovias BR-262/381/040, Estado de Minas Gerais, homenageando, em lembrança, a uma mulher que foi referência na luta pelos direitos humanos, tendo fundado em 1977 o Movimento Feminino pela Anistia/MG e no ano seguinte o Comitê Brasileiro de Anistia/MG.

Natural de Abaeté (MG), graduou-se em Farmácia, em 1937, na Faculdade de Farmácia da UFMG. É reconhecida em âmbito nacional e internacional por sua atuação política. Foi fundadora do Partido dos Trabalhadores e sua primeira vereadora na Câmara Municipal de Belo Horizonte, onde exerceu dois mandatos, de 1982 a 1992.

Teve participação ativa em praticamente todos os movimentos e lutas que envolvem o binômio direitos humanos e cidadania. Foi idealizadora e criadora de várias entidades – entre elas, a Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de Belo Horizonte, o Conselho Municipal da Mulher, o Fórum Permanente de Luta pelos Direitos Humanos de Belo Horizonte, o Grupo de Trabalho Contra o Trabalho Infantil e o Movimento Tortura Nunca Mais.

Foi agraciada com vários prêmios e distinções, entre os quais Prêmio Chico Mendes de Resistência (1995), Prêmio Cidadania Mundial (1999) e Prêmio “Che” Guevara (2002). Além disso, foi designada para receber o Prêmio Estadual de Direitos Humanos, em 1998

Diante do exposto, nada mais justo do que homenagear a notável Mineira Helena Greco atribuindo o seu nome ao Anel Rodoviário mais importante da capital mineira.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2011.

**Deputado GABRIEL GUIMARÃES**

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

### I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo nobre Deputado Gabriel Guimarães, pretende denominar “Anel Rodoviário Helena Greco” o anel rodoviário que envolve a cidade de Belo Horizonte e os entroncamentos com as rodovias federais, que são as BR-262, BR-381, BR-040 e com as rodovias estaduais MG-437 e a MG- 262, no Estado de Minas Gerais.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre **“assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”**. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Gabriel Guimarães pretende homenagear a Sr<sup>a</sup> Helena Greco, nascida na cidade mineira de Abaeté, no ano de 1916. Graduada em Farmácia pela Universidade de Minas Gerais, Helena Greco se destacou na luta pelos direitos humanos, fundou o Movimento Feminino pela Anistia, em Minas Gerais, e o Comitê Brasileiro de Anistia. A homenageada atuava em diversas atividades, todas elas ligadas ao movimento de direitos humanos e cidadania. Foi agraciada com o Prêmio Chico Mendes de Resistência, com o Prêmio Cidadania Mundial e com o Prêmio Che Guevara, entre outros. Helena Greco faleceu em 27 de junho de 2011, em Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais.

Entretanto, o anel rodoviário em questão já recebe o nome de “Anel Rodoviário Celso Mello de Azevedo” conforme a Lei nº 11.806, de 13 de novembro de 2008, sancionada pelo Vice-Presidente da República José Alencar Gomes da Silva. De fato, Dr. Celso Mello de Azevedo é figura ilustre da história de Belo Horizonte por ter sido ele o primeiro Prefeito nascido na capital, cuja administração foi um exemplo de dedicação à causa pública, além de ter assumido diversas funções de grande relevância para o Estado de Minas Gerais.

Nasceu em 02 de julho de 1915 e graduou-se na Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais em 1940. Foi também Presidente da CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, de 1961 a 1965, da Açominas e da Companhia de Distritos Industriais – CDI. Foi também Secretário de Desenvolvimento Econômico e Secretário Estadual de Obras Públicas, diretamente ligado ao governo mineiro.

Em todas as grandes atividades de natureza técnica, ou administrativa ou política que o Dr. Celso Mello de Azevedo realizou, sempre demonstrou, aos seus subordinados, uma habilidade intelectual capaz de definir imediatamente a melhor solução a ser empregada, com muita elegância e respeito, com aceitação natural de quem conhece seus ofícios.

Aos 75 anos de idade, Dr. Celso passou a ser provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, função que ele considerava como uma das mais nobres de sua vida, tornando-se responsável pela modernização dessa entidade e apelando sempre para o caráter social da instituição. Faleceu no dia 16 de julho de 2004, aos 89 anos de idade.

Diante do exposto, a despeito da importante trajetória de Helena Greco, e tendo em vista a existência de lei federal que nomeia o Anel Rodoviário de Belo Horizonte, somos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.008, de 2011.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2012.

Deputado VITOR PENIDO

Relator

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 2.008/2011, nos termos do parecer do relator, Deputado Vitor Penido.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Washington Reis - Presidente, Alexandre Santos e Hugo Leal - Vice-Presidentes, Alberto Mourão, Diego Andrade, Edinho Araújo, Edson Ezequiel, Geraldo Simões, José de Filippi, Jose Stédile, Laurez Moreira, Lázaro Botelho, Leonardo Quintão, Lúcio Vale, Luiz Argôlo, Marinha Raupp, Milton Monti, Renzo

Braz, Zezéu Ribeiro, Zoinho, Arolde de Oliveira, Carlos Alberto Leréia, Francisco Floriano, Giroto, Ricardo Izar e Vitor Penido.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2012.

Deputado WASHINGTON REIS  
Presidente

|                         |
|-------------------------|
| <b>FIM DO DOCUMENTO</b> |
|-------------------------|